



**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA



FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento E [Acessar nova versão do e-SAJ](#)  
Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

▼ MENU

## Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



### Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WITC.20.00168767-0** em **03/07/2020 12:15:24**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

### Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

### Peticionante

**Nome** : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

### Protocolo

**Foro** : Itapipoca  
**Processo** : 0050134-79.2020.8.06.0101  
**Protocolo** : WITC.20.00168767-0  
**Tipo da petição** : Peticões Intermediárias Diversas  
**Assunto principal** : Seguro  
**Data/Hora** : 03/07/2020 12:15:24

### Partes

**Solicitante** : Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

### Documentos Protocolados

**Petição\*** : 2698519\_MANIFESTACAO\_SOBRE\_DOCS\_01 - 1.pdf

### Downloads

**Anexar documentos** : Realizar download dos documentos da petição  
**Recibo** : Realizar download do recibo

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA/CE**

PROCESSO: 00501347920208060101

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **COSMO SOUSA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que requer o **CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM** diante do despacho de fls., que nos intimou para efetuarmos o depósito do valor de honorários periciais.

Ocorre Exa., que no r. Despacho não foi informado o valor a serem depositados referentes ao honorários periciais.

CUMPRE AINDA INFORMAR EXA., QUE CONFORME O PROCESSO PARADIGMA DE NÚMERO 00159539220178060154, AJUIZADO NA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM/CE sobre a mesma matéria, teve como valor dos honorários periciais fixados em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositado em juízo.

Desta forma, diante da problemática acima exposta, o processo paradigma com o valor dos honorários e a forma para o r. pagamento, requer a V.Exa., que seja reconsiderado o r. Despacho.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

ITAPIPOCA, 2 de julho de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/CE 27954-A**

**FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**  
**14752 - OAB/CE**